

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1131/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 121018/2021 e **A U T O R I Z O** a aquisição com instalação de materiais permanentes: Estações de Rádio Base (ERB), Enlaces de Rádio outdoor digital, Consoles de Despacho, Unidade Controladora Central (UC) e serviços de Radiocomunicação para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, da empresa TELTRONIC S.A UNIPERSONAL, inscrita no C.I.F A50035518, no valor global de € 3.003.443,20 (três milhões, três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e vinte centimos), correspondente a R\$ 19.522.380,81 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Taxa de conversão: 1 EURO = R\$ 6,50.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b287914

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)